

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n: 31/013953/2023

Interessado: **SILVÂNIO JOSÉ DE MORAIS – Matrícula nº 98818021**

Assunto: Auxílio Fardamento

Despacho: **INDEFIRO**, considerando o disposto no Parecer nº 611/2023/CATE/SEJUSP/MS, com fundamento na DECISÃO PGE/GAB/Nº 398/2015, que aprovada a Manifestação PGE CJUR/SEJUSP Nº 057/2015.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 183/2023 – de 05 de abril de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P”/SEJUSP/MS nº 03 de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, ao servidor **ATAEL ALVES OLIVEIRA**, cargo: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 426233022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Jardim/DGPC/SEJUSP/MS, **por um período de 03 anos**, com fundamento nos artigos 113, VI, e 119 e seus parágrafos da Lei Complementar 114 de 19.12.2005, nos termos do art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultado ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do parágrafo 6º e art .28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, **com validade a contar de 03 de agosto de 2023. (Processo nº 31/021074/2023 – Of.489/GAB/DGPC/2023).**

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 182 – de 5 de abril de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 5 de abril de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 182 – de 5 de abril de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
432350021	ANA FLAVIA SPILKA ALEGRETI	PERITO PAPILOSCOPISTA	31/021260/23	14/03/23 A 11/07/23